

pedido, a licenciada Cláudia Sofia Barata Valente das funções de adjunta do meu Gabinete, para as quais havia sido designada pelo Despacho n.º 15261/2014, de 3 de dezembro, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 242, de 16 de dezembro de 2014.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 12 de janeiro de 2015.

3 — Publique-se no Diário da República e promova-se a respetiva publicitação na página eletrónica do Governo.

10 de janeiro de 2015. — O Secretário de Estado do Ensino Básico e Secundário, *Fernando José Egídio Reis*.

208356717

Direção-Geral do Ensino Superior

Despacho n.º 671/2015

A requerimento do Instituto Politécnico de Castelo Branco.

Instruído e apreciado, nos termos da Portaria n.º 260-A/2014, de 15 de dezembro, o pedido de registo do curso de complemento de formação para a docência no grupo de recrutamento 120 destinado a titulares de qualificação profissional para a docência no grupo de recrutamento 110, a ministrar pela Escola Superior de Educação de Castelo Branco do Instituto Politécnico de Castelo Branco.

Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 10.º da Portaria n.º 260-A/2014, de 15 de dezembro:

Determino:

1 — É registada, nos termos do anexo ao presente despacho, que dele faz parte integrante, a criação do curso de complemento de formação para a docência no grupo de recrutamento 120 destinado a titulares de

qualificação profissional para a docência no grupo de recrutamento 110, a ministrar pela Escola Superior de Educação de Castelo Branco do Instituto Politécnico de Castelo Branco.

2 — O curso pode ser ministrado nos anos letivos de 2014-2015 e de 2015-2016.

7 de janeiro de 2015. — O Diretor-Geral, *Prof. Doutor João Queiroz*.

ANEXO

1 — Instituição de formação:

1.1 — Denominação: Instituto Politécnico de Castelo Branco — Escola Superior de Educação de Castelo Branco

1.2 — Código: 3052

2 — Curso:

2.1 — Denominação: Curso de complemento de formação para a docência no grupo de recrutamento 120 destinado a titulares de qualificação profissional para a docência no grupo de recrutamento 110.

2.2 — Código: 2910

3 — Número de registo: R/CFI-Cr 1/2015

4 — Estrutura curricular:

a) Culturas de expressão inglesa: 10 créditos;

b) Didática do inglês para crianças (*Teaching English to young learners*): 10 créditos;

c) *Spoken English* (competências da oralidade: *speaking* e *listening*, de nível C2): 10 créditos;

d) Inglês de nível C2: 10 créditos.

5 — Número máximo de alunos em cada admissão: 30

6 — Plano de estudos:

Unidade curricular (1)	Componente de formação (2)	Horas de contacto (3)	Outras horas de trabalho (4)	Horas de trabalho totais (5) = (3) + (4)	Créditos (6)
Literatura infantil de expressão inglesa	Culturas de expressão inglesa	45	90	135	5
Multiculturalidade e globalização — culturas de expressão inglesa	Culturas de expressão inglesa	45	90	135	5
Didática do inglês para crianças	Didática do inglês para crianças	45	90	135	5
Recursos e Materiais para o ensino de inglês a crianças	Didática do inglês para crianças	45	90	135	5
<i>Spoken English — speaking and listening C2 — I</i>	<i>Spoken English</i>	45	90	135	5
<i>Spoken English — speaking and listening C2 — II</i>	<i>Spoken English</i>	45	90	135	5
<i>English C2 — reading and writing I</i>	Inglês de nível C2	45	90	135	5
<i>English C2 — reading and writing II</i>	Inglês de nível C2	45	90	135	5

Notas

Na coluna (2) indica-se a componente de formação em que a unidade curricular, de acordo com a estrutura constante do n.º 3.

Na coluna (3) indicam-se as horas de contacto, de acordo com a definição constante da alínea e) do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

Na coluna (5) indicam-se as horas totais de trabalho de acordo com a definição constante da alínea b) do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

Na coluna (6) indicam-se os créditos segundo o *European Credit Transfer and Accumulation System* (sistema europeu de transferência e acumulação de créditos), fixados de acordo com o disposto no Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

208351662

Despacho n.º 672/2015

A requerimento do Instituto Politécnico de Castelo Branco.

Instruído e apreciado, nos termos da Portaria n.º 260-A/2014, de 15 de dezembro, o pedido de registo do curso de complemento de formação para a docência no grupo de recrutamento 120 destinado a titulares de qualificação profissional para a docência no grupo de recrutamento 330, a ministrar pela Escola Superior de Educação de Castelo Branco do Instituto Politécnico de Castelo Branco.

Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 10.º da Portaria n.º 260-A/2014, de 15 de dezembro:

Determino:

1 — É registada, nos termos do anexo ao presente despacho, que dele faz parte integrante, a criação do curso de complemento de formação para a docência no grupo de recrutamento 120 destinado a titulares de qualificação profissional para a docência no grupo de recrutamento 330, a ministrar pela Escola Superior de Educação de Castelo Branco do Instituto Politécnico de Castelo Branco.

2 — O curso pode ser ministrado nos anos letivos de 2014-2015 e de 2015-2016.

7 de janeiro de 2015. — O Diretor-Geral, *Prof. Doutor João Queiroz*.

ANEXO

1 — Instituição de formação:

1.1 — Denominação: Instituto Politécnico de Castelo Branco — Escola Superior de Educação de Castelo Branco

1.2 — Código: 3052

2 — Curso:

2.1 — Denominação: Curso de complemento de formação para a docência no grupo de recrutamento 120 destinado a titulares de qualificação profissional para a docência no grupo de recrutamento 330.

2.2 — Código: 2912

3 — Número de registo: R/CFI-Cr 3/2015

4 — Estrutura curricular:

a) Desenvolvimento da linguagem na criança: 20 créditos;

b) Didática do inglês para crianças (*Teaching English to young learners*): 10 créditos;

5 — Número máximo de alunos em cada admissão: 30

6 — Plano de estudos:

Unidade curricular (1)	Componente de formação (2)	Horas de contacto (3)	Outras horas de trabalho (4)	Horas de trabalho totais (5) = (3) + (4)	Créditos (6)
Didática do inglês para crianças	Didática do inglês para crianças	45	90	135	5
Recursos e materiais para o ensino do inglês a crianças	Didática do inglês para crianças	45	90	135	5
Aquisição e desenvolvimento da linguagem I	Desenvolvimento da linguagem na criança	45	90	135	5
Aquisição e desenvolvimento da linguagem II	Desenvolvimento da linguagem na criança	45	90	135	5
Desenvolvimento da consciência linguística e aquisição do vocabulário.	Desenvolvimento da linguagem na criança	45	90	135	5
Psicologia do desenvolvimento	Desenvolvimento da linguagem na criança	45	90	135	5

Notas

Na coluna (2) indica-se a componente de formação em que a unidade curricular, de acordo com a estrutura constante do n.º 3.

Na coluna (3) indicam-se as horas de contacto, de acordo com a definição constante da alínea e) do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

Na coluna (5) indicam-se as horas totais de trabalho de acordo com a definição constante da alínea b) do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

Na coluna (6) indicam-se os créditos segundo o *European Credit Transfer and Accumulation System* (sistema europeu de transferência e acumulação de créditos), fixados de acordo com o disposto no Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

208351719

Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares**Agrupamento de Escolas Aqualva Mira Sintra, Sintra****Louvor n.º 51/2015**

Ao cessar funções como Diretor do Agrupamento de Escolas Aqualva Mira Sintra, cumpre-me o grato prazer de louvar a Exma. Mestre Cristina Maria Correia Palma pelo modo exemplar como desempenhou as funções de subdiretora, do Agrupamento de Escolas Aqualva Mira Sintra e do Agrupamento de Escolas D. Domingos Jardo.

Nesta jornada (que fizemos juntos) demonstrou especial capacidade de trabalho, invulgar dedicação à causa educativa, elevado brio profissional e extrema capacidade de adaptação — tendo exercido funções nas mais diversas áreas de intervenção da administração do Agrupamento, salientando-se a preponderância da sua atuação no desenvolvimento de todas as escolas do Agrupamento.

As suas qualidades humanas, sentido crítico e espírito de equipa foram essenciais ao reconhecimento das boas práticas educativas desenvolvidas nos 6 anos em que participou na gestão dos citados agrupamentos.

A sua competência profissional tornaram-na distinta, sendo um ato de justiça realçá-lo através do presente louvor.

28 de novembro de 2014. — O Diretor do Agrupamento de Escolas Aqualva Mira Sintra, *Helder Jorge Ferreira Pais*.

208359536

Escola Secundária Alves Martins, Viseu**Aviso n.º 742/2015****Mobilidade interna intercategorias**

Nos termos do artigo 51.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (Orçamento de Estado para 2015), foi prorrogado, excecionalmente, até 31 de dezembro de 2015 a situação de mobilidade interna intercategorias, nos termos da alínea a) do n.º 3 do artigo 60.º e artigo 63.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, ao Assistente Operacional António Carlos Gonçalves Trigo, para o exercício de funções de Encarregado Operacional.

12 de janeiro de 2015. — O Diretor, *Adelino Manuel M. L. Azevedo Pinto*.

208359333

Aviso n.º 743/2015**Licença sem vencimento pessoal não docente**

Por despacho da Exma Sr.ª Chefe de Divisão de Gestão de Recursos Humanos da Direção Geral da Administração Escolar, exarado em

21.05.2014, foi autorizado o pedido de licença sem vencimento a partir do dia 27.06.2014, apresentado nos termos do n.º 1 do artigo 234.º do Regime anexo à Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, com os efeitos previstos nos n.ºs 1, 2 e 5 do artigo 235.º do mesmo regime, pelo assistente operacional em CITTI, Henrique Correia de Matos.

12 de janeiro de 2015. — O Diretor, *Adelino Manuel M. L. Azevedo Pinto*.

208358394

Aviso n.º 744/2015**Mobilidade interna intercategorias**

Nos termos do artigo 51.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (Orçamento de Estado para 2015), foi prorrogado, excecionalmente, até 31 de dezembro de 2015 a situação de mobilidade interna intercategorias, nos termos da alínea a) do n.º 3 do artigo 93.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, ao Assistente Técnico Lúcio dos Santos Almeida, para o exercício de funções de Coordenador Técnico.

12 de janeiro de 2015. — O Diretor, *Adelino Manuel M. L. Azevedo Pinto*.

208359447

Agrupamento de Escolas António Gedeão, Almada**Aviso n.º 745/2015**

Para cumprimento do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, faz-se pública a lista nominativa do pessoal docente e não docente deste agrupamento de escolas que cessou funções, por motivo de aposentação, no período compreendido entre 01 de janeiro e 31 de dezembro de 2014:

Maria Victoria Bojaca Amado — Assistente Técnica — Índice 337 — 31/03/2014

Margarida Maria Guinote Camões Borges — Assistente Operacional — Índice 160 — 30/09/2014

Maria Clara Silva Santos Sequeira Dias — Docente 1.º Ciclo (Grupo 110) — Índice 340 — 30/09/2014

Maria Rosário Beirão Dias Lucas — Docente 1.º Ciclo — Índice 340 — 30/09/2014

Maria Rosário Reis Henriques Ribeiro — Assistente Operacional — Índice 160 — 31/10/2014

Ana Maria dos Prazeres de Sousa Alves — Docente 3.º Ciclo (Grupo 520) — Índice 299 — 31/12/2014

12 de janeiro de 2015. — O Presidente da Comissão Administrativa Provisória, *José Manuel Vasques Godinho*.

208356441